

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTE DE CAPARICA**

**AVISO DE ABERTURA**

**Concurso Externo para Professor Bibliotecário – 2017/2018**

Torna-se público que se encontra aberto o concurso externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos do Agrupamento, durante o horário de atendimento ao público (9:30H/16:00H) ou através do endereço de correio eletrónico eb23mcap@mail.telepac.pt, até às 16 horas do dia 4 de agosto de 2017.

3. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) uma declaração dirigida à Diretora (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestam a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de Professor Bibliotecário;

b) documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

c) declaração autenticada do serviço de origem com a seguinte informação: categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;

d) morada, contato telefónico e endereço de correio eletrónico.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 8 de agosto de 2017.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. O método de selecção será o da avaliação curricular.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.

Monte de Caparica, 27 de julho de 2017

A Diretora

*Maria Inês Machado Albuquerque e Castro*